

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 8q28w8xv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 21/01/2026 Projeto de lei nº 35/2026 Protocolo nº 264/2026 Processo nº 57/2026	
<b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A  
ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE  
RONDONÓPOLIS**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº. 52.675.791/0001-53, localizada no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE RONDONÓPOLIS**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, que tem por objetivos: proporcionar e incentivar a prática do tênis de mesa entre seus associados e simpatizantes pelo esporte; organizar e participar de competições e eventos de tênis de mesa; realizar atividades de iniciação e de aperfeiçoamento para equipe técnica de tênis de mesa; promover de forma geral, o desenvolvimento e a prática do tênis de mesa no Município de Rondonópolis e região; realizar atividades sociais, culturais e educativas e esportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do Tênis de Mesa; promover atividades de finalidades de relevância pública e social; oferecer assistência social as crianças, adolescentes e suas respectivas famílias; manter intercâmbio e realizar trabalhos com outras Organizações da Sociedade Civil e afins; promover seminários, simpósios e debates sobre temas relacionado a área de atuação; realizar ações solidárias de geração de emprego e renda e de preservação do meio ambiente.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE RONDONÓPOLIS**.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Janeiro de 2026

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual